



Portaria nº 30/2022

“Concedendo Licença Prêmio de 03 (três) meses, ao Servidor Marcos Ferrador Monteiro.”

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao Servidor Marcos Ferrador Monteiro ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, referente ao período de 19 de janeiro de 2016 a 18 de janeiro de 2021, sendo concedida nessa data, em razão da suspensão da contagem de tempo pela Lei Complementar nº 173/2020, a qual será indenizada em razão da necessidade da permanência nas atividades laborais do servidor no setor.

Gabinete da Presidência, 22 de agosto de 2022.


Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
Presidente

Registre-se
Data supra


Vereador Rudinei Ferreira Cortese
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

22 / 08 / 2022
a 1 / 1
São Fco. Assis 22 / 08 / 2022
Franckeli Salles
Servidor Responsável